

RESOLUÇÃO Nº 95/CONSUN/2020.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo, modalidade a distância.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas competências e de acordo com o art.26, III de seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo, modalidade a distância da Unoesc, nos termos do Parecer nº95/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 23 de julho de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun